



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

★ 24 AGO 2018 ★

Decreto nº 72/2018 de 14/08/2018.

ESTADO DE SÃO PAULO

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução de Fonte de Recurso Vinculado, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Fonte Recurso Vinculado, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Fonte Recurso Próprio e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Orçamentária que especifica e dá outras providencias”.

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução de Fonte de Recurso Vinculado, no valor de **RS 5.620,00** (Cinco mil, seiscentos e vinte reais):

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR			
	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.06.00	SECR MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	02.06.02	DEP GESTÃO SIST MUN ASSIST SOCIAL	
	08.244.0007-2011	Aprimoramento da Gestão do SUAS	
NOVA	3.3.90.36.00	5 Ots Serv Terc P Física	5.620,00
		TOTAL	5.620,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÃO/REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	02.00.00	PODER EXECUTIVO	
	02.06.00	SECR MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	02.06.02	DEP GESTÃO SIST MUN ASSIST SOCIAL	
	08.244.0007-2011	Aprimoramento da Gestão do SUAS	
120	3.3.90.39.00	5 Ots Serv Terc P Jurídica	5.620,00
		TOTAL	5.620,00

Art. 3º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Fonte Recurso Vinculado, no valor de **RS 44.008,00** (Quarenta e quatro mil, oito reais):

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.08.00	SECR MUN DE EDUC E CULTURA
02.08.06	SETOR DE MERENDA ESCOLAR